



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 – PROCESSO Nº
084/2022.**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o disposto no Processo nº 084/2022, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022 com a Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM – inscrita no CNPJ nº 01.484.706/0001-39. Objeto: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, no valor global de R\$ 21.642,60 (Vinte e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).////////////////////////////////////

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Canguçu/RS, 28 de outubro de 2022.

Marcelo Romig Maron

Presidente

Registre-se e Publique-se.

Emerson Henzel Machado

Primeiro-Secretário